

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 420, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A JUÍZA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 2162/2017,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Natal/RN, Dra. Eveline Guedes Lima, em que solicita a prorrogação do prazo de suspensão de expediente forense externo por mais 04 (quatro) dias, ampliando o consignado na Portaria 158/2017-CGJ/RN, cujos fatos estão demonstrados no Ofício nº 021/2017-1ªVF-FMSF, de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação da suspensão do expediente forense externo na 1ª Vara de Família da Comarca de Natal/RN até o dia 05/05/2017, totalizando 09 (nove) dias úteis para realização da Correição Ordinária.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 158/2017-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 02 de maio de 2017.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora